



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara pitanga.pr.gov.br - camara@camara pitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 43/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 10/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 43/2020 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2020, de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, pelo qual pretendia tornar obrigatória a divulgação no Portal da Transparência do Município, da lista de medicamentos distribuídos e mantidos em estoque nas Farmácias Básicas de Saúde.

A proposição não possuía vício de constitucionalidade motivo pelo qual recebeu voto pela tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Finanças e Orçamento houve manifestação favorável pela aprovação, e por fim, os membros da Comissão de Políticas Gerais votaram pela aprovação.

Nas duas votações em sessão plenária restou aprovado o projeto.

Submetido à sanção, o chefe do Poder Executivo proferiu VETO TOTAL, conforme razões às fls. 26-32.

Instada a se manifestar a Procuradoria do Poder Legislativo informou não haver razão jurídica para manutenção do veto do Chefe do Poder Executivo.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela REJEIÇÃO do veto diante da ausência de vedações jurídicas apontadas.

ANÁLISE E VOTO

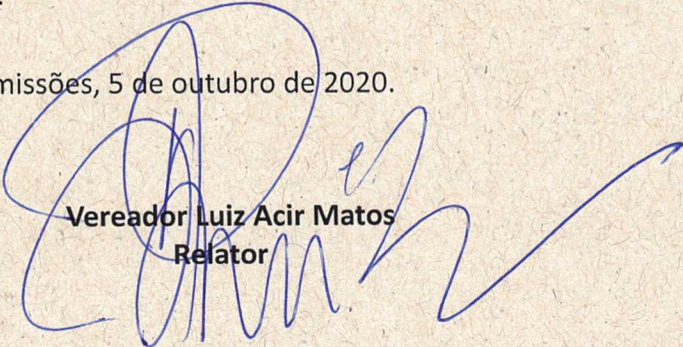
Considerado o veto apresentado nos termos do § 1º do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara de Pitanga, compete às comissões pertinentes analisá-lo.

Em análise do veto interposto, assiste razão ao Chefe do Poder Executivo vetando totalmente o projeto de lei ordinária, uma vez que o projeto acaba por interferir na organização administrativa, pois haveria necessidade de que fosse designado um servidor específico para essa atividade, retirando ele das funções que já desempenha em prol do interesse público.

Assim, diante das vedações jurídicas apontadas, voto pela MANUTENÇÃO do veto.

É como voto.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2020.


Vereador Luiz Acir Matos
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 43/2020 ao Projeto de Lei nº 10/2020, por maioria de votos se posiciona pela sua MANUTENÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das comissões, 6 de outubro de 2020.

Osvaldo Krupek
Presidente

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Amadeus Penga

Luiz Acir Matos
Relator

Fabrício Duarte Holovka